

LEI Nº 3.195, de 19 de dezembro de 2.023.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de elemento de despesas orçamentárias na Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, o elemento de despesas 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, nos projetos/atividades constante da Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 01 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2741 – Atividades da Diretoria da Presidência			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte 1.0001	1.600,00

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2745 – Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte 1.0001	800,00

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 03 – DIRETORIA DE BENEFÍCIOS			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2752 – Atividades da Diretoria de Benefícios			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte 1.0001	2.400,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 01 – DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2741 – Atividades da Diretoria da Presidência			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Fonte 1.0001	4.800,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 19 de dezembro de 2.023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1412 pág 01 de 19 / 12 /2023

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 19/12/2023 17:15:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4924b1c4-4408-44e1-95e3-212412ce5aaf>

